



Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 10 de janeiro de 2024.

FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Encarregado do Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 0901202401-SECULT

| | |
|-----------------------------|--|
| ÓRGÃO | 12 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1201 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 13 392 0147 2. 096 Promover as Festividades Tradicionais do Calendário Cultural do Município. |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica. |
| FONTE DE RECURSO | Recurso Próprio |

1. OBJETO:

Tendo em vista as comemorações de carnaval solicitamos a contratação de serviço de empresa responsável pela execução de evento artístico e shows musicais de interesse do município de Tianguá no mês de fevereiro de 2024, em razão das comemorações de carnaval do corrente ano.

2. JUSTIFICATIVA:

O município de Tianguá realiza eventos festivos no mês de fevereiro em alusão ao carnaval Justifica-se pela necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para realização de eventos objetivando suprir as necessidades de promover as festividades tradicionais do município através da Secretaria de cultura e dos setores vinculados a esta. A realização desse evento, justifica-se pela competência do Município de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, possibilitando a geração de fonte alternativa e incremento de renda ao comércio local e prestadores de serviços temporários, por meio da movimentação adicional de pessoas neste período, visto que a proposta é propiciar, além de cultura e entretenimento para a população de São Simão, o viés empreendedor, pois movimenta o comércio local, a rede hoteleira, gerando renda e empregos temporários, revigorando um evento tradicional no município

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deveram ser entregues no prazo máximo de 02 dois dias.

Contando do recebimento da ordem de compra, no local determinado pelo setor selecionado.

4. GERENTE DE CONTRATO

Patrícia Carvalho de Lima Martins - CPF-021.365.403-27, portaria de designação N°257,09 de novembro de 2023-responsavel para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE DO ITEM | QTD TOTAL DO ITEM |
|------|---|-----------------|-------------------|
| 1. | Contratação de atrações nacionais de grande porte para realização das festividades de carnaval do município | UND | 07 |

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE AQUISIÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Cultura

1. OBJETO:

Tendo em vista as comemorações de carnaval solicitamos a contratação de serviço de empresa responsável pela execução de evento artístico e shows musicais de interesse do município de Tianguá no mês de fevereiro de 2024, em razão das comemorações de carnaval do corrente ano.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

O município de Tianguá realiza eventos festivos no mês de fevereiro em alusão ao carnaval Justifica-se pela necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para realização de eventos objetivando suprir as necessidades de promover as festividades tradicionais do município através da Secretaria de cultura e dos setores vinculados a esta. A realização desse evento, justifica-se pela competência do Município de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, possibilitando a geração de fonte alternativa e incremento de renda ao comércio local e prestadores de serviços temporários, por meio da movimentação adicional de pessoas neste período, visto que a proposta é propiciar, além de cultura e entretenimento para a população de São Simão, o viés empreendedor, pois movimenta o comércio local, a rede hoteleira, gerando renda e empregos temporários, revigorando um evento tradicional no município

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

As quantidades solicitadas foram definidas tomando como parâmetro quantidades licitadas em anos anteriores.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços deveram ser entregues no prazo máximo de dois dias.
Contando do recebimento da ordem de compra, no local determinado pelo setor selecionado.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Patrícia Carvalho de Lima Martins - CPF-021.365.403-27, portaria de designação N°257,09 de novembro de 2023-responsavel para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

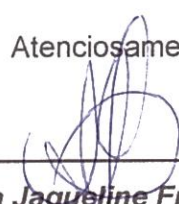
Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a aquisição para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


Patrícia Carvalho de Lima Martins
TEC. CULTURAL
SECRETARIA DE CULTURA

DE ACORDO:

Atenciosamente;


Maria Jaqueline Freire Lima
Secretária Municipal de Cultura-PMT